

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 17/05/2012

Aos dezessete (17) dias do mês de maio (12) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 05 e 06/05/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

Leonardo Américo de Oliveira Pimentel, nº 11 – equipe Vila Marília – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

EQUIPES

Nadir Kenan – Artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Regulamento, c.c., art. 3º, I, do Anexo Disciplinar – **fica aplicado o W.O., com vitória da equipe Exposição, pelo placar de 1 x 0.**

DIRIGENTES

José Domingos Neto Segundo – presidente da equipe Nadir Kenan - art. 4º, II – **Absolvido.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário